

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1500/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0070186/2025-37
PROCESSO N.º 1260.01.0070190/2025-26

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 868, de 22 de julho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2024, e reconhecida, a partir de 22 de maio de 2025, a entidade Educare Araguari Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda – ME, mantenedora da Escola Educare e da Escola Educare Unidade 02, ambas situadas na R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025